

## SAÚDE E RESISTÊNCIA: O SILÊNCIO INSTITUCIONAL DIANTE DAS MÚLTIPLAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS POR MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Ana Beatriz Lacerda da Silva<sup>1</sup>, Isadora Francisca Moura Doi<sup>2</sup>, Caroline de Oliveira Costa<sup>3</sup>, Ana Laura Campos dos Santos<sup>4</sup>, Patrícia Fernandes Paula-Shinobu<sup>5</sup>

<sup>1</sup>Discente do Curso de Psicologia da Universidade Estadual de Londrina. E-mail: ana.beatriz.lacerda@uel.br; <sup>2</sup>Discente do Curso de Psicologia da Universidade Estadual de Londrina. E-mail: isadora.mouradoi@uel.br; <sup>3</sup>Discente do Curso de Artes Visuais da Universidade Estadual de Londrina. E-mail: caroline.oliveira@uel.br; <sup>4</sup>Discente do Curso de Psicologia da Universidade Estadual de Londrina. E-mail: analaura.santos.campos2@uel.br; <sup>5</sup>Geógrafa. Docente na Universidade Estadual de Londrina. E-mail: pfpaula@uel.br

**Introdução:** A saúde é um direito garantido universalmente pela Declaração dos Direitos Humanos (1948), devendo ser assegurada pelo Estado que, por meio das políticas públicas, pretende oferecer acesso igualitário a ela. O contexto prisional é degradante devido à insalubridade e violência, tornando essas medidas indispensáveis. No entanto, com frequência elas não chegam às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL), o que prejudica a consolidação da saúde integral nesses locais. Somado a isso, tem-se o fato de poucos profissionais atuantes na área e da existência de uma lógica punitiva nos serviços voltados a essa população, perpetuando desrespeitos e violações, contrários à reinserção. **Objetivo:** Este trabalho visa propor uma análise e reflexão crítica sobre a negligência no cuidado à saúde de mulheres em espaços de privação de liberdade, com o intuito de evidenciar o abismo entre o que é estabelecido no plano legal e o que é realizado dentro das instituições prisionais. **Material e Método:** Baseou-se por revisões bibliográficas e documentais, utilizando como principais referências o relatório Infopen Mulheres (2018) e o Manual de Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no Sistema Prisional do CREPOP (CFP, 2022). **Resultados e Discussão:** Em junho de 2017, o Brasil registrava 37.828 mulheres privadas de liberdade. Embora existam políticas públicas como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (P.N.A.I.S.P), sua efetivação esbarra na adesão municipal e na capacitação insuficiente dos profissionais. As PPLs enfrentam a ausência de atendimento ginecológico, medicamentos, precariedade no cuidado psicológico e abandono durante o período gestacional e pós-parto. O sistema prisional, estruturado em um modelo masculino e excludente, ignora as singularidades femininas. Assim, a atuação em saúde e em psicologia exige postura crítica, entendendo a negligência institucional como expressão da violência estatal, sustentada em estruturas patriarcais, racistas e classistas. **Conclusão:** Evidencia-se que os posicionamentos apontados denunciam a persistência de um sistema prisional excludente estruturado em violências históricas. O distanciamento entre o que é previsto pelas normas e o que se concretiza demonstra falhas na implementação de políticas públicas no sistema prisional. Esta reflexão reafirma a urgência de uma atuação profissional que não se limite à técnica, mas que seja politicamente situada e eticamente comprometida, pautada nos direitos humanos. Por fim, deve-se frisar que o conceito de saúde extrapola o modelo saúde-doença e abrange o acesso a trabalho, direitos, cultura e lazer - atualmente ainda mais distantes das PPLs.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos, Interseccionalidade, Sistema Prisional Feminino, Violência Institucional.